



SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

Tipo de Obra (Conforme ao Acórdão 2622/2013 - TCU):
Construção de Edifícios (Também para Reformas)

Conforme legislação tributária municipal, o percentual da base de cálculo para o ISS:
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota o ISS (entre 2,00% e 5,00%)

COMPOSIÇÕES DO BDI

FÓRMULA BASEADA NO LUCRO E CÁLCULO DO BDI DETALHADO

Para a obtenção dos preços a serem praticados nos serviços solicitados em planilha, baseou-se em um cálculo sobre o lucro desejado levando em consideração os custos destes.

Assim, é acrescido um determinado valor ao custo do serviço/produto para chegar ao preço a ser praticado em cada caso.

Utiliza-se o seguinte:

Preço Final = Custo (R\$) + BDI (%) * Custo (R\$)

Para um serviço com seu custo hipotético de R\$ 100,00 tem-se:

Preço Final = 100 + 21,44% * 100

Preço Final = R\$ 121,44

BDI - Bonus e despesas indiretas	
Itens	Símbolos
Taxa de rateio da administração central	AC
Taxa de despesas financeiras	DF
Taxa de risco(R), seguro(S) e garantia(G) do empreendimento	S+R+G
Taxa de tributos (Soma dos itens COFINS, ISS e PIS)	I
Taxa de Lucro	L
Fórmula BDI conforme acórdão do TCU	
$BDI = \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+I)}{(1-L)} - 1 \right] \times 100$	

DETERMINAÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS (M.O. + MAT)

Descrição de Despesas	Porcentual (%)
Administração Central (AC)	5,50
Seguros e Garantia (SG)	1,00
Riscos (R)	1,27
Despesas Financeiras (DF)	1,36
Lucro (L)	8,70
Impostos - Tributos (I)	8,67
COFINS (Simples Nacional)	0,80
PIS (Simples Nacional)	0,17
ISS (Simples Nacional) { Sobre 50% de Mão de Obra - 50% x 2,0% }	5,00
CPRB (Lei 13.161/2015)	2,70
TOTAL	30,00



DETERMINAÇÃO DOS IMPOSTOS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL - LEI COMPLEMENTAR 123/ 2006

Segundo o Acórdão 2.622/2013 - TCU - Plenário as empresas optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI compatíveis as alíquotas em que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5o-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

FONTE: LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (Grifo nosso)

DETERMINAÇÃO DA ALÍQUOTA EFETIVA		
Itens	Síglas	Equadramento
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração	RBT12	R\$ 0,00
Alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar	Aliq	4,50%
Parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar	PD	0,00
Fórmula conforme lei complementar 123/2006		
$\frac{RBT12 \times Aliq - PD}{RBT12}$		4,50%



ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Aliquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5o-C do art. 18 desta Lei Complementar

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:

Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	$(\text{Alíquota efetiva} - 5\%) \times 31,33\%$	$(\text{Alíquota efetiva} - 5\%) \times 32,00\%$	$(\text{Alíquota efetiva} - 5\%) \times 30,13\%$	$\text{Alíquota efetiva} - 5\% \times 6,54\%$	Percentual de ISS fixo em 5%

FONTE: LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 (Grifo nosso)

DETERMINAÇÃO DE PERCENTUAIS EFETIVOS DE CADA TRIBUTO					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
Percentuais efetivos	0,85%	0,68%	0,80%	0,17%	5,00%

Fórmula conforme lei complementar 123/2006

Percentuais efetivos = Alíquota efetiva x Percentual de repartição



SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS 2026 (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,22%	18,16%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	10,80%	8,22%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B (sem considerar INSS sobre 13o, conforme Lei no 14.973/2024)	8,41%	3,23%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%
D	Total	8,79%	3,52%
TOTAL(A+B+C+D)		77,81%	40,90%

gov.br

Documento assinado digitalmente
 NILO FRANCO LIMA
 Data: 24/04/2026 10:17:34-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Obra
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE
SAO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Maranhão
SBC - 02/2026 - Maranhão
ORSE - 12/2025 - Sergipe
SINFRA - 038 - Ceará

B.D.I.
30,0%

Encargos Sociais
Declarado: embutido nos preços unitários
dos materiais de mão de obra, de acordo
com as bases.

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	CLASSE
104119 SINAPI	EMBOCO DO MASSA UNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECANICA E APLICACAO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJECCAO DE 1,5 MM DE ARGAMASSA EM PAREDES DE FACHADA COM PRESENCIA DE VAZIOS ESPESURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDARIM, AF_06/2022	Massa Unica Externa	m²	1.272,78	95,04	121.955,01	15,53	15,53	A
103351 SINAPI	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA ALGORTIZACAO DE 90X19 CM, ESPESURA 8 CM E ARGAMASSA DE ACABAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	635,39	170,48	110.400,93	14,17	29,70	A
0042058 Próprio	ADMINISTRACAO LOCAL DE OBRA								
00303 SINIFRA	ATERRO COMPACTACAO MANUAL, SCONTROLE, MAT. CIVILISACAO	SEMP - SERVIÇOS PRELIMINARES	MES	4,0	14.553,32	58.253,28	7,48	37,17	A
120005 SBC	CHAPISCO COM ARGAMASSA PRONTA EM PAREDES	REVESTIMENTOS INTERNOS	m²	201,9	106,05	21.512,29	3,07	40,05	A
C1107 SINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAS, CIMAASA ACRILICA		m²	1.272,78	19,30	24.954,05	9,15	49,00	A
921451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIDA, ESCORAMENTO COM GARGO DE MADEIRA, PE-DIREITO SINAPIES, EM CHAPA DE MADEIRA, RESINADA, 2 UTILIZACOES, AF_09/2020	Formas para Escalares de Concreto Armado	m²	1.086,96	19,63	21.335,06	2,74	48,74	A
69469 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICACAO MANUAL EM PAREDES, DUNS DEMAS, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	3.282,78	15,30	50.241,98	2,89	49,41	A
92270 SINAPI	FABRICACAO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERGADA, E - 25 MM, 10 M, AF_03/2024, LFE	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	104,49	161,50	16.865,53	2,17	54,11	A
87163 SINAPI	CONCRETO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS MALHASADAS SOBRE IMPERMEABILIZACAO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESURA CON, AF_07/2021	Concreto	m³	104,56	158,41	16.567,50	2,14	56,25	A
96530 SINAPI	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA, BALDRAME, EM MADEIRA SERGADA, E-25 MM, 1 UTILIZACAO, AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas baldrame)	m²	37,07	163,76	14.359,38	1,93	58,06	A
021101 SBC	MOBILIZACAO/REMOBILIZACAO DE EQUIP. E MO	CONTENCORES	UN	1,0	14.540,00	14.540,00	1,90	59,86	A
96529 SINAPI	FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERGADA, E-25 MM, 1 UTILIZACAO, AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas baldrame)	m²	46,0	240,57	13.366,22	1,72	61,60	A
98429 SINAPI	TAPUME COM TELHA METALICA, AF_03/2024	Instalações para Construção de Obras	m²	143,0	36,36	12.433,86	1,60	63,19	A
87263 SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO 10 CM, AF_03/2024, LFE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	164,56	118,05	13.343,30	1,69	64,78	A
62 ORSE	Barrido mecanizado para depósito de cinzeiro e afincamento (e=8,7 m) com material tipo	Manutenção / Instalações Privativas / Externas	m	1,0	12.047,00	12.047,00	1,55	66,32	A
92283 SINAPI	FABRICACAO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERGADA, E-20 MM, AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	70,8	106,02	11.046,21	1,42	67,74	A
92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SINAPIES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZACOES, AF_09/2020	Formas para Estruturas de Concreto Armado	m²	70,8	143,99	10.380,09	1,33	69,07	A
96539 SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FOX 30 MPa, COM USO DE BOMBEIA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_07/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas baldrame)	m³	11,5	873,03	10.046,74	1,29	70,36	A
92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_10/2025	Estrutura e Trens para Cobertura	m²	115,0	77,52	8.926,30	1,15	71,50	A
0042059 Próprio	PLACA LETEIRO EM ACO, LOGOMARCA, CONFORME PROJETO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	2,9	3.029,58	8.785,78	1,13	72,63	A
210023 SBC	LINPEZA FINAL DE OBRAS	LIMPEZA	m²	225,0	38,51	8.214,75	1,06	73,69	A
164919 SINAPI	ARMACAO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRUA, UTILIZANDO ACO CA-40 DE 10 MM - MONTAGEM, AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas baldrame)	KG	668,07	11,21	7.480,06	0,86	74,65	A
96537 SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FOX 30 MPa, COM USO DE BOMBEIA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_07/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas baldrame)	m³	8,7	836,52	7.277,72	0,90	75,58	A
010031 SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE ALUACAO/CHORROR/VEGETATIVOS	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0	6.991,99	6.991,99	0,90	76,48	A
55005 SINAPI	EXECUCAO DE PASSEIO (CALCADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF_08/2022	Pavimento de Concreto	m²	58,3	118,60	6.926,04	0,89	77,37	A
92760 SINAPI	ARMACAO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,8 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	Armagem para Estruturas de Concreto Armado	KG	739,7	9,33	6.973,41	0,88	78,25	A
13519 ORSE	Ponto de conexão 4x4x2x1, ABNT 10 A, com atrelado de PVC ligo embutido, com 1x1 ligo 2xmm² (de 2)	Conexões tipo W/Ora	PI	20,0	315,05	6.301,00	0,81	79,06	A
98119 SINAPI	FORRO EM RESGAS DE PVC PRIBADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIFUNCIONAL DE ENCAIXA, AF_09/2023, PS	Forro	m²	104,56	59,72	6.191,29	0,79	80,85	A
C1807 SINFRA	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E-MCM								
94445 SINAPI	TELAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPACANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	Telamento para Cobertura	m²	104,56	58,90	6.139,58	0,79	80,64	B
000586 SBC	PINGADERIA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	PAREDES E PANEIS	M	56,48	106,47	5.974,07	0,72	82,06	B
112034 SBC	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO CASARTE DE TABUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 1,5MM - 2 UTILIZACOES, AF_03/2024	ESCAURAS DE ALUMINIO	m²	6,0	888,37	5.366,96	0,71	82,78	B
105009 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO CASARTE DE TABUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 1,5MM - 2 UTILIZACOES, AF_03/2024	Locação de Obras	M	67,7	78,87	5.306,88	0,69	83,47	B
103882 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FOX-25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICACAO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	5,22	1.010,35	5.275,07	0,68	84,15	B
140251 ORSE	Ponta de corte em vidro laminado incolor 10mm, inclusive fechadura, posador, infra e rodantes	Vetros, Temperados	m²	6,6	778,34	5.137,04	0,66	84,81	B
96557 SINAPI	IMPENEBILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA, 2 DEMAS, EM MADEIRA, FOX-25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE CONCRETAGEM DE PILARES, FOX-25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	Impermeabilização, Fundação, Molhada e Tratamento de Junta	m²	117,65	40,76	4.789,76	0,62	85,43	B
103889 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FOX-25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	4,84	690,23	4.792,71	0,62	86,04	B



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRENCIA: Nº 009/2026.

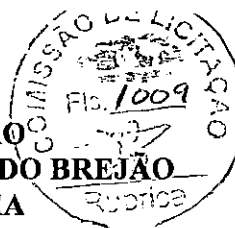
**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE
SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.**

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Dentre as propostas e documentações vistoriadas, foi analisada a documentação da empresa **WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 56.299.536/0001-04**, através do seu representante legal neste ato representada por **NILO FRANCO LIMA**, portador do **CPF 054.288.733-96**; apresentou a proposta com valor global no total de **R\$ 779.071,77 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**. Valor 25,00% abaixo ao da planilha licitada.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PARECER TÉCNICO

WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.299.536/0001-04

1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Após análise da documentação reapresentada pela licitante, verificou-se que a inconsistência anteriormente apontada foi sanada. A planilha orçamentária passou a conter as colunas referentes aos códigos dos itens e às respectivas fontes de referência de preços.

Com a regularização promovida, restou possibilitada a adequada conferência técnica dos serviços ofertados, bem como a rastreabilidade da formação dos preços unitários apresentados.

Dessa forma, registra-se que a pendência foi atendida satisfatoriamente pela licitante.

2. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Após análise da documentação reapresentada pela licitante, verificou-se que a inconsistência anteriormente apontada na composição unitária de custos foi sanada. As composições passaram a apresentar, de forma adequada, os códigos dos insumos, serviços e as respectivas fontes de referência utilizadas.

Com a regularização promovida, tornou-se possível a devida verificação da metodologia de formação dos preços unitários, bem como a conferência técnica dos coeficientes, quantitativos e custos adotados.

Dessa forma, registra-se que a pendência referente à composição unitária de custos foi atendida satisfatoriamente pela licitante.

3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresenta o preenchimento dos itens físicos e financeiros conforme estipulado no edital.

4. QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE BDI



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ: 01.616.680/0001-35



A composição do BDI apresentado contempla todos os tributos cabíveis à atividade e conforme limites estabelecidos pelo Acórdão TCU Nº 2622/2013.

5. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Obedecem ao apresentado em edital.

6. CURVA ABC

Após análise da documentação reapresentada pela licitante, verificou-se que a inconsistência anteriormente apontada quanto à Curva ABC foi sanada. O documento foi apresentado de forma adequada, contendo as informações necessárias para a identificação dos itens de maior relevância econômica da proposta.

Com a regularização promovida, tornou-se possível a devida análise da representatividade financeira dos serviços e materiais, bem como a verificação dos itens que concentram os maiores impactos no valor global contratado.

Dessa forma, registra-se que a pendência referente à Curva ABC foi atendida satisfatoriamente pela licitante.

7. DA ANÁLISE DO VALOR

Os valores da obra não excedem ao valor estimado apresentado pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA em edital.

8. CONCLUSÃO

Considerando que as pendências anteriormente apontadas foram devidamente sanadas pela licitante, e que a documentação reapresentada atende às exigências técnicas analisadas, não subsistem óbices ao regular prosseguimento da proposta no certame, podendo o processo seguir para as etapas subsequentes.


Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP: 191948843-0

Marcos André Oliveira Sousa
Engenheiro Civil
CREA/RNP Nº 191948843-0



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2026 10:35:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **56.299.536/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

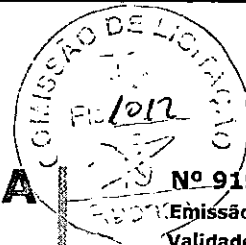
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 919904/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 16/07/2025

Chave: Bd0ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 56.299.536/0001-04

Registro: 0005529441

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 06/08/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO;

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA RIO BRANCO, S/Nº, SALA A, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO, MA, 65923000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/01/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000552995DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: NILO FRANCO LIMA

Registro: 1117728102

CPF: ***.288.733-**

Data Início: 15/01/2025

Data Fim: Indefinido

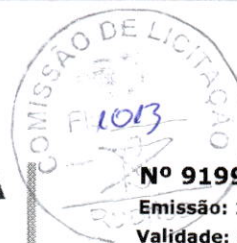
Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 919904/2025

Emissão: 17/01/2025

Validade: 16/07/2025

Chave: Bd0ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO A PARTIR DE 06/08/2015, CONFORME DECISÃO DE CÂMARA CEECG/CREA - TO Nº 05/2015: ARTIGO 28º DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: NILO FRANCO LIMA

CPF: ***.288.733-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: WILKENS DA MOTA FRANCO

CPF: ***.929.743-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NILO FRANCO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 31/10/1994, nº do CPF 054.288.733-96, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na RUA rio branco, nº s/n, centro, CEP: 65923-000;

WILKENS DA MOTA FRANCO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 21/04/1984, nº do CPF 007.929.743-95, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na RUA rio branco, nº s/n, centro, CEP: 65923-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO BRANCO, nº S/N, SALA A, CENTRO, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA..

E exercerá as seguintes atividades:



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NILO FRANCO LIMA	50000	50.000,00	50,00
WILKENS DA MOTA FRANCO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **NILO FRANCO LIMA, WILKENS DA MOTA FRANCO** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1016

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Amarante do Maranhão - MA, 01 de agosto de 2024

NILO FRANCO LIMA
Sócio/Administrador

Documento assinado digitalmente

gov.br

NILO FRANCO LIMA
Data: 09/08/2024 09:50:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILKENS DA MOTA FRANCO
Sócio/Administrador

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILKENS DA MOTA FRANCO
Data: 09/08/2024 09:45:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

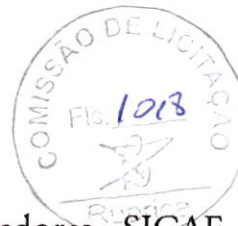
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792974395	WILKENS DA MOTA FRANCO
05428873396	NILO FRANCO LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 09:07 SOB N° 21201569334.
PROTOCOLO: 241044219 DE 06/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411092904. CNPJ DA SEDE: 56299536000104.
NIRE: 21201569334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.299.536/0001-04
Razão Social: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.299.536/0001-04
Razão Social: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.299.536/0001-04
Razão Social: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.299.536/0001-04
Razão Social: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/01/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025 (*)

V - Qualificação Técnica



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.299.536/0001-04
Razão Social: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0000552995DDMA	16/07/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 56.299.536/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

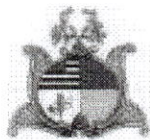
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:27 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **F581.E42D.D189.878B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024072/26

Data da

05/03/2026 20:56:54

Inscrição Estadual: 128667028

CPF/CNPJ: 56299536000104

Razão Social: WN FRANCO SOLUAAES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA RIO BRANCO, S N SALA A; CEP: 65923000 - CENTRO

Telefone: (99)984176965

Município: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

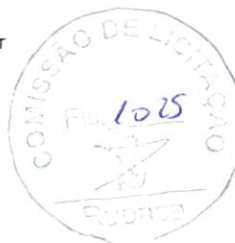
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2026 20:56:54

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.299.536/0001-04
Razão Social: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA RIO BRANCO S/N SALA A / CENTRO / AMARANTE DO MARANHÃO / MA / 65923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

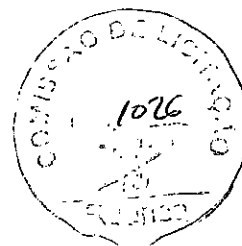
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2026 a 16/05/2026

Certificação Número: 2026041705546500655837

Informação obtida em 27/04/2026 08:36:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 22/04/2026

Nº da certidão: 12601830921

Data de validade: 22/06/2026

Código de Validação: d81d2a4975

NOME: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 56.299.536/0001-04

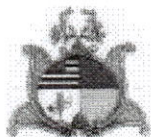
Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 056199/26

Data da

12/03/2026 15:21:27

Inscrição Estadual: 128667028

CPF/CNPJ: 56299536000104

Razão Social: WN FRANCO SOLUAAES EM ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA RIO BRANCO, S N SALA A; CEP: 65923000 - CENTRO

Telefone: (99)984176965

Município: AMARANTE DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

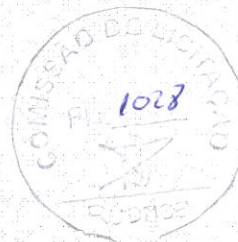
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/03/2026 15:21:27



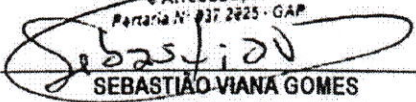
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA
DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA
CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP:65923-000 FONE/FAX: 3532-2176
CERTIDÃO DE DÉBITO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL - CDDAM

REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO: R RIO BRANCO, CENTRO, SN, SALA A, AMARANTE-MA	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 56.299.536/0001-04
DATA: 13 DE MARÇO DE 2026	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributária em vigor, que o requerente nada deve à Fazenda Municipal, Dívida Ativa e IPTU, ressaltando toda via, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 13 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Sebastião Viana Gomes
Dir. do Depto. Fazendário - F.
e Atrec3030
Portaria N° 037/2025 - GAP

SEBASTIÃO VIANA GOMES
Diretor de Depto. Fazendário
Port. n° 037/2025



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL de AMARANTE do MARANHÃO-MA

DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO

AV. DEP. LAROQUE, 1229 - CENTRO - AMARANTE DO MARANHÃO - MA

CNPJ-06.157.846/0001-16 - CEP: 65923-000 FONE/FAX: 3532-2176

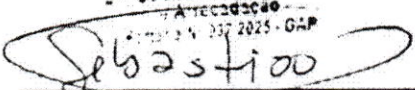
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL - CND

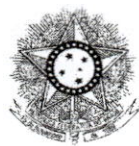
REQUERENTE	
CAD/ISS/CI:	
DADOS DO CONTRIBUINTE	
NOME ou RAZÃO SOCIAL: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	
ENDEREÇO: R RIO BRANCO, CENTRO, SN, SALA A, AMARANTE-MA	
CIDADE: AMARANTE DO MARANHÃO	CPF/CNPJ: 56.299.536/0001-04
DATA: 13 DE MARÇO DE 2026	CAM:

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, a requerimento da parte interessada e na forma da Legislação Tributária em vigor, que o requerente nada deve à **Fazenda Municipal**, ressaltando toda via o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais passamos a presente certidão negativa para efeitos de provas às empresas Privadas, Repartições Públicas, Estaduais e Municipais bem como suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, perdendo sua validade em: 13 DE JUNHO DE 2026

AUTORIDADE FAZENDÁRIA

Sebastião Viana Gomes
Diretor de Depto. Fazendário F.
Arrecadação
Port. nº 037/2025 - GAP

SEBASTIÃO VIANA GOMES
Diretor de Depto. Fazendário
Port. nº 037/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 56.299.536/0001-04

Certidão nº: 43201969/2026

Expedição: 22/04/2026, às 08:32:26

Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.299.536/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

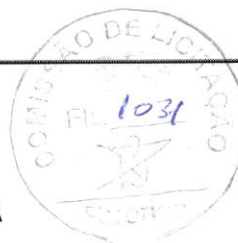
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.299.536/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2024
NOME EMPRESARIAL WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO BRANCO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.923-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMARANTE DO MARANHÃO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUZANNY_SC@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (99) 8417-6965/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2026 às 10:47:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA071089967<906<<<<<<<<<<
9410316M3303023BRA<<<<<<<<<<4
NILO<<FRANCO<LIMA<<<<<<<<<<<

Data da consulta: 15/04/2026 15:10:41



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 56.299.536/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2024

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NILO FRANCO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 31/10/1994, nº do CPF 054.288.733-96, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na RUA rio branco, nº s/n, centro, CEP: 65923-000;

WILKENS DA MOTA FRANCO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 21/04/1984, nº do CPF 007.929.743-95, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na RUA rio branco, nº s/n, centro, CEP: 65923-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, e usará a expressão WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RIO BRANCO, nº S/N, SALA A., CENTRO, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA..

E exercerá as seguintes atividades:



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NILO FRANCO LIMA	50000	50.000,00	50,00
WILKENS DA MOTA FRANCO	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **NILO FRANCO LIMA, WILKENS DA MOTA FRANCO** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Amarante do Maranhão - MA, 01 de agosto de 2024

NILO FRANCO LIMA
Sócio/Administrador

WILKENS DA MOTA FRANCO
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00792974395	WILKENS DA MOTA FRANCO
05428873396	NILO FRANCO LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2024 09:07 SOB N° 21201569334.
PROTOCOLO: 241044219 DE 06/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411092904. CNPJ DA SEDE: 56299536000104.
NIRE: 21201569334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

NILO FRANCO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 31/10/1994, nº do CPF 054.288.733-96, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na RUA rio branco, nº s/n, centro, CEP: 65923- 000;

WILKENS DA MOTA FRANCO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 21/04/1984, nº do CPF 007.929.743-95, residente e domiciliado na cidade de Amarante do Maranhão - MA, na RUA rio branco, nº s/n, centro, CEP: 65923-000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, com sede à RUA RIO BRANCO, nº S/N, SALA A, CENTRO, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923000, registrada na JUCEMA sob o N° 21201569334, em 06/08/2024, inscrita no CNPJ sob o N° 56.299.536/0001-04, resolvem alterar seu contrato social, nos termos e condições a seguir:

1ª) DO AUMENTO DO CAPITAL

O capital Social que era R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondendo a 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1 (um real) cada quota, passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo que o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram subscritos e integralizados em moeda corrente nacional neste ato, ficando o quadro societário disposto conforme o quadro a seguir:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NILO FRANCO LIMA	75.000	75.000,00	50
WILKENS DA MOTA FRANCO	75.000	75.000,00	50
TOTAL:	150.000	150.000,00	100



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade gira sob o nome empresarial: **WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, e usa a expressão **WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade mantém sua sede no seguinte endereço: RUA RIO BRANCO, nº S/N, SALA A,, CENTRO, Amarante do Maranhão - MA, CEP: 65923000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3314-7/07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3530-1/00 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES



CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA..

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 3530-1/00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NILO FRANCO LIMA	75.000	75.000,00	50
WILKENS DA MOTA FRANCO	75.000	75.000,00	50
TOTAL:	150.000	150.000,00	100



CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **NILO FRANCO LIMA, WILKENS DA MOTA FRANCO** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e podem praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL



Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Amarante do Maranhão - MA, 09 de abril de 2026.

NILO FRANCO LIMA
Sócio/Administrador

WILKENS DA MOTA FRANCO
Sócio/Administrador

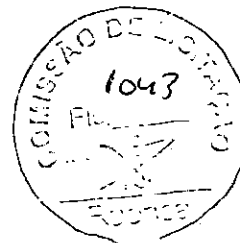


MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05428873396	NILO FRANCO LIMA
00792974395	WILKENS DA MOTA FRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2026 14:15 SOB Nº 20260463388.
PROTOCOLO: 260463388 DE 11/04/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12607151527. CNPJ DA SEDE: 56299536000104.
NIRE: 21201569334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2026.
WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 56.299.536/0001-04 Inscrição Estadual: 12.866702-8

Razão Social: WN FRANCO SOLUA+A•ES EM ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO BRANCO

Número: S N Complemento: SALA A;

Bairro: CENTRO

Município: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65923000 DDD: Telefone: 984176965

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3530100	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (3530100),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

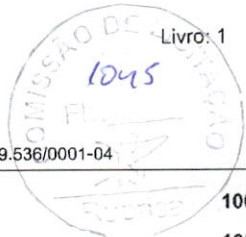
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Balço Patrimonial
WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA



Página: 1
Ref: 12/2024

NÃO INFORMADO RUA RIO BRANCO SN/SALA A, Centro, Amarante do Maranhão/MA - CEP 65923-000 / CNPJ:56.299.536/0001-04

1 - C.R: 1 - ATIVO	100.000,00 D
1.1 - C.R: 2 - ATIVO CIRCULANTE	100.000,00 D
1.1.1 - C.R: 3 - DISPONÍVEL	100.000,00 D
1.1.1.03 - C.R: 12 - APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00 D
1.1.1.03.0003 - C.R: 15 - BANCO INTER	100.000,00 D
2 - C.R: 92 - PASSIVO	100.000,00 C
2.3 - C.R: 142 - PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
2.3.1 - C.R: 143 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
2.3.1.01 - C.R: 144 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
2.3.1.01.0001 - C.R: 145 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

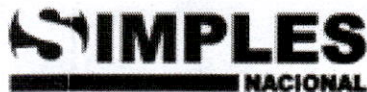
AMARANTE DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DIRETOR: NILO FRANCO LIMA
CPF: 054.288.733-96

PAULO HENRIQUE
LIMA DE
BRITO:057573483
30

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO:05757348330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Videoconferencia, ou=14483179000190, ou=AC SyngularID Multipla, cn=PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO:05757348330
Dados: 2026.01.05 15:11:39 -03'00'

CONTADOR: PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO
CPF: 057.573.483-30
CRC :016144



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2025

Ano-Calendário 2024

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2024 a 31/12/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 56.299.536/0001-04
Nome empresarial: WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 06/08/2024
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2024, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

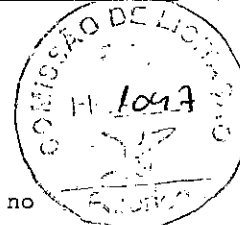
CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 007.929.743-95

Nome: WILKENS DA MOTA FRANCO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 054.288.733-96

Nome: NILO FRANCO LIMA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 56.299.536/0001-04 UF: MA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

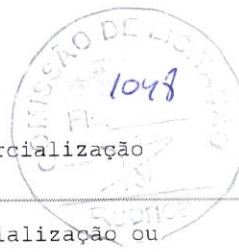
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00



Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

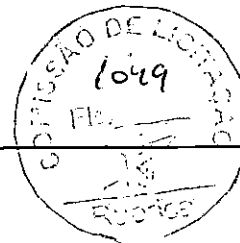
UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 13/04/2025 21:55:21

Número do Recibo: 02.07.25103.0063981-0

Autenticação: 56007.29283.95308.36530



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

1050
15/09/2023
15/09/2023

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MA-016144/O-2

Nome
PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO

Nascimento
03/07/1994

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IMPERATRIZ-MA



Paulo Henrique Lima de Brito

Assinatura do Profissional

Filiação

**RAIMUNDO NONATO ALVES DE BRITO
EDILENE LIMA DE BRITO**

CPF
057.573.483-30

Documento de
Identificação
**0390941020104
SESP-MA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
24/11/2023

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **A5B9E3**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05757348330/codigo/A5B9E3>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE